

DECRETO Nº 3161/79  
de 13 de novembro de 1979

Dispõe sobre cassação de Box no  
Mercado Municipal.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos  
no uso de suas atribuições legais e nos termos do que ficou decidido no  
Processo Interno nº 58958/78,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica cassada a permissão de uso  
do Box nº 20 do Mercado Municipal cedido a Kogo Takashi.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
13 de novembro de 1979.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei-  
to aos treze dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e setenta  
e nove.

  
Ahed Saïd Amin  
Diretor do Deptº de Administração